

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

CGCOF/DAP/REITORIA/IF Catarinense.

Processo: 23348.005184/2022-92

Licitação: Pregão Eletrônico 80/2022

Objeto: Prestação de serviços de copeiragem, recepção e manutenção predial para atender as necessidades do IFC - Reitoria

Empresa: Moa Manutenção e Operação Ltda

CNPJ: 00.192.707/0001-47

Blumenau/SC, 06 de setembro de 2022.

À

**Cristiane Westphal**

Coordenação-Geral de Compras, Licitações e Contratos

**PARECER 070/2022**

Considerando a Planilha dos Custos e Formação de Preço apresentada pela empresa Moa Manutenção e Operação, em relação aos serviços de copeiragem, recepção e manutenção predial, Pregão Eletrônico nº 80/2022, referente ao IFC - Reitoria.

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações no que se refere à pactuação.

Considerando o Anexo III da Portaria nº 07, de 09 de março de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos proponentes em licitações para a contratação de serviços terceirizados.

Considerando as Convenções Coletivas de Trabalho de Categoria nº SC000316/2022, com registro no MTE em 25/02/2022, processo nº 14022.125823/2022-17.

Considerando as atribuições desta contadoria, ressalta-se que não cabe a este setor inferir em quaisquer aspectos relativos ao processo.

Constatou-se o que segue para todos os três itens licitados:

**1. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e outras contribuições**

- a. RAT X FAP: Solicita-se comprovação do percentual de RAT utilizado para o cálculo.

**2. Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários**

- a. Seguro de vida: Solicita-se metodologia aplicada para a obtenção do referido custo.

**3. Módulo 3 - Provisão para rescisão:**

- a. Aviso prévio indenizado e trabalhado: Solicita-se a metodologia aplicada para a obtenção do custo de 1,98% do APT (considerar a proporcionalidade para API e para APT).
- b. Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado e sobre o aviso prévio indenizado: A multa do FGTS é paga no montante de 40% sobre os valores recolhidos na conta do FGTS do colaborador, considerando que incide FGTS sobre os valores da remuneração, do 13º e das férias, considera-se que o cálculo correto seria a aplicação de no máximo 3,20% (40% X 8%) incidente sobre o módulo 1 mais o submódulo 2.1, a licitante não previu este custo no API.
- c. Por se tratarem de custos provisionados, os valores calculados podem apresentar divergências, sendo que a metodologia sugerida acima é a indicada por este órgão. Caso a licitante opte por aplicar outra metodologia, esta deve garantir a exequibilidade da proposta.

**4. Submódulo 4.1 - Ausências legais:**

- a. Todos os custos: A base de cálculo dos custos do módulo 3 é apenas o módulo 1, haja vista que os referidos custos não atingem a quantidade de dias suficientes para geração de um avo de 13º salário e férias, sendo que os custos que podem gerar tal situação (férias e afastamento maternidade) já possuem na sua fórmula do percentual aplicado, a previsão destes custos adicionais para o colaborador substituto.
- b. Afastamento maternidade: A licitante não previu o referido custo, neste caso, a licitante deve estar ciente de que deve garantir a exequibilidade da proposta.

**5. Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro:**

- a. Tributos federais: Solicita-se comprovação do percentual de PIS e COFINS utilizado para o cálculo, haja vista que os mesmos indicam ser percentuais do regime não cumulativo, devendo nesse caso, apresentar tabela com a média dos percentuais

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

aplicados nos últimos 12 meses.

- b. INSS x CPRB: De acordo com a lei 12.546/2011, em seu art. 7º, inciso VII, as empresas de construção de obras de infraestrutura enquadradas no grupo 432, podem ser optantes pela desoneração da folha de pagamento até 31/12/2023. Os §§ do art. 9º estabelecem ainda algumas regras para a aplicação da desoneração, sendo que o § 1º estabelece que se a empresa se dedicar a outras atividades fora do rol de atividades permitidas na desoneração, a parcela destas outras receitas devem ser tributadas sobre a folha de pagamento. O § 5º indica ainda que tal situação só se aplica se as outras receitas não forem superior à 5% da receita bruta total, e o § 9º menciona que se a desoneração da folha estiver vinculada ao enquadramento pelo CNAE, que é o caso, todas as receitas devem ser tributadas pela desoneração da folha de pagamento de acordo com o CNAE de maior receita auferida ou esperada. Nesse sentido, analisando a documentação pertinente (contrato social, DRE e reação de contratos), verifica-se que aparentemente a maior receita auferida ou esperada de fato se refere a serviços de instalação e manutenção elétrica conforme indicado no cartão do CNPJ. Solicitamos, no entanto, apenas uma complementação no que se refere a declaração de contratos firmados, para que seja indicada qual é o objeto de cada contrato relacionado, para ratificar a análise acima.
- c. Solicitamos ainda que seja verificada a necessidade da atualização do rol de atividades econômicas desenvolvidas pela licitante, uma vez que atualmente, não se encontram as atividades relacionadas à cessão de mão de obra (78.20-5-00), serviço objeto do referido processo licitatório, ou ainda serviços relacionados a copeiragem e recepção.

Sem mais para o momento, enviamos para apreciação e providências.

---

Charles Laubenstein  
Contador – IFC Reitoria  
CRC SC-08093/O-4

**Planilha de Custo e Formação de Preço Oficial**

<b>Número do processo</b>	23348.005184/2022-92
Licitação nº	80/2022

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apreciação da proposta (dia/mês/ano)	29/8/2022
B	Município/DF	Blumenau/SC
C	CCT	SC000316/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do serviço**

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar
1	Posto de serviço	1

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de serviço	Copeiragem
2	Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5134-25
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.322,72
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	01/01/2022
6	Valor vale transporte	R\$ 5,00
7	Valor auxílio alimentação:	R\$ 20,08

**Módulo 1 - Composição da remuneração**

		IFC	BUSINESS
I	Composição da remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.322,72	R\$ 1.322,72
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Adicional de hora extra no feriado trabalhado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
G	Outros (especificar)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Reflexo DSR sobre adicional noturno	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.322,72</b>	<b>R\$ 1.322,72</b>

**Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários**

**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias**

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 110,23	R\$ 110,18
B	Férias	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Adicional de férias	3,03%	R\$ 40,08	R\$ 40,01
	Subtotal		R\$ 150,31	R\$ 150,19
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º, férias e adicional de férias	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 150,31</b>	<b>R\$ 150,19</b>

**Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições**

Composição do GPS e FGTS		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS – empregador	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Salário-educação	2,50%	R\$ 36,83	R\$ 36,82
C	SAT	2,85%	R\$ 41,98	R\$ 41,98
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,10	R\$ 22,09
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,73	R\$ 14,73
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,84	R\$ 8,84
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,95	R\$ 2,95
H	FGTS	8,00%	R\$ 117,84	R\$ 117,83
<b>TOTAL</b>		<b>16,65%</b>	<b>R\$ 245,26</b>	<b>R\$ 245,24</b>

**Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários**

2.3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 5,00	R\$ 137,94
B	Auxílio-refeição/alimentação	R\$ 20,08	R\$ 431,98
C	Assistência ao trabalhador (saúde e qualif. profissional)	R\$ 0,00	R\$ 11,00
D	Outros (especificar)	-	R\$ 98,50
D.1	Seguro de vida	-	R\$ 5,91
D.1	Prêmio Assiduidade	7,00%	R\$ 92,59
D.2	Intervalo Intra jornada	-	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 679,41</b>	<b>R\$ 679,41</b>

**Quadro-resumo do Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 150,31	R\$ 150,19
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 245,26	R\$ 245,24
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 679,41	R\$ 679,41
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.074,98</b>	<b>R\$ 1.074,85</b>

**Módulo 3 – Provisão para rescisão**

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 6,14	R\$ 6,19
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,49	R\$ 0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 2,36	R\$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado	1,85%	R\$ 27,21	R\$ 29,16
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	16,65%	R\$ 4,53	R\$ 4,86
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	3,04%	R\$ 44,78	R\$ 58,92

TOTAL

R\$ 85,51

R\$ 99,62

**Módulo 4 – Custo de Reposição do profissional ausente****Submódulo 4.1 – Ausências legais**

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	9,091%	R\$ 120,25	R\$ 133,67
B	Ausências legais	1,667%	R\$ 22,05	R\$ 24,60
C	Licença-paternidade	0,060%	R\$ 0,80	R\$ 0,88
D	Ausência por acidente de trabalho	0,033%	R\$ 0,44	R\$ 0,49
E	Afastamento maternidade	0,037%	R\$ 0,49	R\$ 0,00
F	Outros (especificar)	0,000%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 144,02</b>	<b>R\$ 159,63</b>

**Submódulo 4.2 – Intraornada**

4.2	Intraornada	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente**

4	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 144,02	R\$ 159,63
4.2	Intraornada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 144,02</b>	<b>R\$ 159,63</b>

**Módulo 5 - Insumos diversos**

5	Insumos diversos	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	0,00%	R\$ 44,00	R\$ 44,00
B	Materiais	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Equipamentos	0,00%	R\$ 17,67	R\$ 17,67
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 61,67</b>	<b>R\$ 61,67</b>

**Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro**

6	Custos Indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	4,56%	R\$ 122,73	R\$ 124,08
B	Lucro	2,50%	R\$ 70,29	R\$ 71,06
C	Tributos	15,10%	R\$ 512,57	R\$ 518,21
C1	Tributos federais (PIS/COFINS)	7,60%	R\$ 257,98	R\$ 260,82
C2	Tributos federais (CPRB)	4,50%	R\$ 152,75	R\$ 154,43
C3	Tributos municipais (ISS)	3,00%	R\$ 101,83	R\$ 102,96
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 705,59</b>	<b>R\$ 713,35</b>

**Quadro-resumo do custo por empregado**

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.322,72	R\$ 1.322,72
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1.074,98	R\$ 1.074,85
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 85,51	R\$ 99,62
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do profissional ausente	R\$ 144,02	R\$ 159,63
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 61,67	R\$ 61,67
<b>Subtotal (A + B +C+ D+ E)</b>		<b>R\$ 2.688,90</b>	<b>R\$ 2.718,49</b>
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 705,59	R\$ 713,35
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 3.394,48</b>	<b>R\$ 3.431,84</b>

Quantidade de Empregados no Posto		1,00	1,00
<b>PREÇO MENSAL DO ITEM</b>		<b>R\$ 3.394,48</b>	<b>R\$ 3.431,84</b>
<b>PREÇO ANUAL DO ITEM</b>		<b>R\$ 67.889,66</b>	<b>R\$ 68.636,83</b>

Uniforme para o serviço de copeiragem	Quantidade	Valor Unit	Total	
Camisa ou camiseta, manga curta, em cores claras, com logomarca da empresa	2	25,00	50,00	
Camisa ou camiseta, manga longa, em cores claras, com logomarca da empresa	2	30,00	60,00	
Calça comprida, em gabardine com elástico ou cordão na cintura	2	30,00	60,00	
Par de meias em algodão, tipo soquete;	2	7,00	14,00	
Calçado com fechamento total;	1	40,00	40,00	
Touca	2	20,00	40,00	
		152,00	264,00	44,00

Item	Descrição	UND	QTDE	Valor
1	Cafeteira industrial para o desempenho das atividades, que deverá ser substituída em caso de defeito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, evitando-se a interrupção do fornecimento de café. As características mínimas do produto são: capacidade mínima de 10 litros, bojo interno e corpo em aço inoxidável, aquecimento em sistema banho-maria, com duas torneias, visualizador de nível, potência mínima de 1300 W, voltagem de 220 V ou bivolt, em conformidade com a Portaria Inmetro 371 ou outra que vier a substituí-la, devendo acompanhar escova para higienização das torneias e pingadeira. Marcas/modelos de referência: Monarcha, MC4, Marchesoni, 2102; Consercaf, 4469 ou similares ou de melhor qualidade.	UND	1	###
Total				R\$ 17,67